



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE (IMS)  
CAMPUS ANÍSIO TEIXEIRA  
COORDENAÇÃO GERAL DE LABORATÓRIOS**

**NORMAS INTERNAS DO LABORATÓRIOS DE FARMACOTÉCNICA,  
COSMETOLOGIA, FARMACOTÉCNICA HOMEOPÁTICA (109) E DO  
LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA FARMACÊUTICA E CONTROLE DE  
QUALIDADE (06)**

Define as normas internas de utilização dos Laboratórios de Farmacotécnica, Cosmetologia e Farmacotécnica Homeopática (109) e do Laboratório de Tecnologia Farmacêutica e Controle de Qualidade

**A COORDENAÇÃO GERAL DE LABORATÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Art. 3º, § 1º da IN 02/2010

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar Normas Internas de utilização do Laboratório de Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica (109 e 06), situado no andar térreo do prédio de Laboratórios do IMS.

1. Essa norma determina os requisitos básicos para a proteção da vida e da propriedade nas dependências do Laboratório. Onde são manuseados produtos biológicos, químicos, e equipamentos.

2. Essa norma se aplica a todas as pessoas alocadas no Laboratório de Farmacotécnica e Indústria Farmacêutica (docentes, técnicos, alunos de graduação e de pós-graduação, bolsistas de iniciação científica e pesquisadores).

**3. São atribuições dos co-responsáveis:**

- Participar das reuniões deste laboratório.
- Participar da criação e atualização das normas internas deste laboratório.

- Zelar pelo bom uso dos equipamentos.
- Ser responsável pela orientação e atitudes dos discentes do seu projeto que tenham acesso a este laboratório.
- Cadastrar todos os seus projetos desenvolvidos neste laboratório, bem como o órgão financiador, caso seja financiado.
- Todo co-responsável deverá participar do treinamento específico do equipamento que for utilizar, quando se fizer necessário.
- O ingresso de novos co-responsáveis deste laboratório será mediante solicitação do interessado à Coordenação Geral de Laboratórios, o qual deve cadastrar o projeto ou atividade que pretende desenvolver, o (s) equipamento (s) que será utilizado e assinar o termo de responsabilidade deste (s) equipamento(s). Estes novos co-responsáveis deverão cumprir todas as regras previstas nas normas internas de utilização deste laboratório.

### **Uso dos equipamentos**

- Para a utilização dos equipamentos pertencentes à graduação (adquirido com recursos da UFBA), o interessado (pessoa que não é co-responsáveis pelo laboratório) deverá requisitar e agendar o uso do mesmo e seguir as instruções para o uso do equipamento. No caso de danos ao equipamento na utilização por terceiros o mesmo deverá providenciar seu reparo.
- É obrigatório o registro de utilização de todos os equipamentos deste laboratório, que será feito junto com o técnico responsável, através de registro em caderno de registro de uso próprio para cada equipamento.
- Dependendo da demanda de cada equipamento, a utilização do mesmo deverá ser previamente agendada com o técnico responsável deste laboratório, o que inclui preenchimento em caderno de reserva de uso próprio para cada equipamento.
- De acordo Instrução Normativa – IN 02/2010 a retirada de material permanente das dependências do IMS/CAT/UFBA deverá ser autorizada pelo coordenador do Geral de laboratórios, ouvido-se pelo menos um co-

responsável do laboratório de origem do equipamento e registradas no Núcleo de Apoio Administrativo.

-É dever de todos os usuários dos equipamentos zelar pelo bom uso e conservação do mesmo, observando as instruções do manual, a voltagem e outros cuidados específicos de cada equipamento.

### **- NORMAS DE SEGURANÇA**

Recomendações Gerais de comportamento que deverão ser seguidas por todos os usuários do laboratório:

- Trabalhe com seriedade e atenção, pois os acidentes são causados freqüentemente por - distrações, brincadeiras e outras atitudes inconvenientes;
- Discutir previamente com o professor sobre o experimento que será realizado no laboratório;
- Evitar trabalhar sozinho no laboratório, principalmente com manipulações e equipamentos perigosos;
- Verificar sempre a toxicidade e a inflamabilidade dos produtos com os quais esteja trabalhando;
- Jamais manipular produtos inflamáveis perto de chamas ou fonte de calor;
- Produtos voláteis e/ou tóxicos devem sempre ser manipulados em capela;
- Usar sempre jaleco abotoado, sapatos fechados e cabelos presos;
- Evitar usar jaleco feito com tecidos sintético;
- Usar sempre óculos, máscaras e luvas de proteção adequada para aquela atividade;
- Não pipetar produto com a boca;
- Não levar as mãos á boca ou aos olhos quando estiver manuseando produtos químicos;
- Lavar sempre as mãos após manipulação de qualquer produto;
- Evitar deixar equipamentos em funcionamento no laboratório e se ausentar;

### **Proibido no laboratório**

- Usar lentes de contato;
- Fazer refeições ou lanches;

- fumar ou beber;
- Ouvir musica com volume alto que possa atrapalhar a rotina;

### **Descontaminação de material biológico**

A esterilização pelo calor, em autoclave, é o método preferencial para todos os processos de descontaminação. O material a desconta minar e eliminar deve ser colocado num recipiente (ex.: sacos de plástico para autoclaves).

Norma interna aprovada na 4º Sessão Ordinária da Coordenação Geral de Laboratórios ocorrida no dia 15 de outubro de 2012.

Vitória da Conquista – BA, 15 de outubro de 2012.

Mateus Freire Leite  
Docente Representante do  
Laboratório de Farmacotécnica  
IMS-CAT-UFBA

Juliano Geraldo Amaral  
Docente Representante do Laboratório  
de Tecnologia Farmacêutica e Controle de Qualidade

Angélica Ferraz Gomes  
Coordenadora Geral de Laboratórios  
IMS-CAT-UFBA